



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº MA - 286/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a acumulação das férias da Exma. Sra. Juíza **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, referentes ao 2º período de 1994 com as de 1995, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 1994

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Arquivado em 11/09/94  
Processo Nº 195/94